



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

**EDITAL 102/2017/PROPEX**

CHAMADA DE ARTIGOS PARA E-BOOK TERRITÓRIO PAULO FREIRE

Divulga chamada de artigos para publicação em livro eletrônico dos projetos de extensão do Programa Território Paulo Freire, cujas atividades foram desenvolvidas entre os anos de 2014-2017.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, PROPEX, da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições, com o propósito de divulgar a produção acadêmica em extensão de alunos, professores e colaboradores externos, torna pública a presente chamada para selecionar artigos que comporão o e-book da Edição Especial Práticas e Saberes de Extensão do Território Paulo Freire.

Capítulo I - DO OBJETO

Art.1º - A presente chamada busca reconhecer o trabalho técnico-metodológico, para conhecer e publicar, no formato de *E-book*, as produções científicas de alunos, professores e colaboradores externos.

Capítulo II - DA CONFECÇÃO DOS ARTIGOS

Art.2º - Os artigos deverão versar exclusivamente sobre temas referentes aos relatos de experiências dos projetos de extensão, aprovados nos Editais de Extensão das Unidades Acadêmicas, para o Território Paulo Freire (2014/2016) e no Edital de Extensão n. 225/2015 lançado pela PROPEX-Pro-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (2016-2018).

Art.3º - Normas de submissão:

- I- os textos devem ser digitados em Word para Windows;
- II- os trabalhos devem ser escritos em português, no mínimo 15 folhas (incluindo resumo e referências) e no máximo 20;
- III- folha de tamanho A4;
- IV- fonte Times New Roman 12 (nas citações diretas acima de 3 linhas, usar tamanho 10, com recuo de 4 cm da margem);
- V- margens superior e esquerda de 3 cm;



**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão**

- VI- margens inferior e direita de 2 cm;
- VII- espaçamento entrelinhas de 1,5 cm;
- VIII- parágrafos com 1,5 cm da margem;

§1º. As citações bibliográficas que deverão ser apresentadas conforme o regramento técnico atual da ABNT2 (NBR 10520, de 2002). As citações diretas dentro do texto deverão especificar sobrenome do autor da obra mencionada, data da publicação e número(s) da(s) página(s). As citações indiretas (paráfrase) deverão especificar sobrenome do autor da obra e data de publicação. As notas de rodapé, exclusivamente explicativas, deverão apresentar numeração consecutiva dentro do texto.

§2º. Os créditos relativos aos autores deverão vir no corpo do artigo, abaixo do título e devem conter apenas o nome do autor, a formação acadêmica (titulação e instituição) e e-mail.

§3º. Os artigos apresentados em formato diferenciado não serão apreciados pela Comissão Organizadora, nem pela Comissão Científica.

§4º. Estrutura:

- a) título: Caixa Alta, Negrito, Centralizado;
- b) resumo na língua oficial, contendo de 500 (quinhentos) a 600 (seiscentos) caracteres;
- c) palavras-chave: até 5 palavras-chave;
- d) introdução: apresentar a relevância, justificativa, objetivos e método;
- e) desenvolvimento: apresentar revisão teórica sobre o tema, experiências de extensão e resultados;
- f) considerações finais;
- g) referências, de acordo com a ABNT2 (NBR 6023)

### Capítulo III- INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Art.4º - O processo seletivo em questão será dividido em seis etapas, quais sejam:

- I- Submissão dos artigos;
- II- Avaliação e julgamento dos artigos;
- III- Resultado da avaliação dos artigos;
- IV - Recebimento dos artigos revisados e corrigidos;
- V - Revisão final dos artigos pela Editora e Comissão Organizadora;



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

VI- Publicação do livro eletrônico.

Capítulo IV - DA INSCRIÇÃO DOS ARTIGOS

Art.5º - Os artigos deverão ser entregues por meio eletrônico através do e-mail: [extensaofreire@unesc.net](mailto:extensaofreire@unesc.net). No ato do envio é necessário anexar o arquivo do artigo completo e o termo de autorização para publicação de obra intelectual.

Art.6º - Os artigos que não observarem as especificações deste edital serão imediatamente desclassificados.

Art.7º - Cada autor/coautor poderá enviar no máximo 02 artigos, desde que se enquadrem no escopo da presente chamada.

Art.8º - As dúvidas poderão ser solucionadas pelo e-mail: [extensaofreire@unesc.net](mailto:extensaofreire@unesc.net)

Art.9º - O período de inscrição dos artigos neste processo seletivo será, impreterivelmente, de **04/04/2017 até 15/05/2017**.

Capítulo V - DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DOS ARTIGOS

Art.10 - Os artigos apresentados serão encaminhados para leitura prévia da Comissão Científica que poderá exarar parecer no sentido de se adequar o texto, formatação e detalhes necessários.

Art.11 - Caberá à Comissão Científica, após o cumprimento do disposto no artigo 10º, escolher, no máximo 18 (dezoito) artigos.

Parágrafo único. A fim de garantir o anonimato no processo de análise e seleção, os artigos serão remetidos a Comissão Científica a ser nomeada pela PROPEX.

Art. 12- Após a avaliação final da Comissão Científica, os artigos com melhor classificação de notas serão publicados no livro em questão, respeitando o limite de páginas disponíveis.



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Art. 13 – Serão utilizados como critérios de avaliação dos artigos submetidos:

Critérios de Análise dos Artigos de Extensão	Pontuação (0 a 10)
Título: O título descreve a essência do artigo? É curto?	
Introdução: relevância, justificativa e objetivos Explicita a relevância da temática extensionista no contexto social? A justificativa e os objetivos estão claramente apresentados?	
Revisão teórica O Referencial teórico utilizado está coerente com a temática de extensão? As fontes são confiáveis e estão claramente apresentadas e referenciadas no artigo?	
Metodologia A metodologia e as estratégias de extensão foram apresentadas e se articulam com os procedimentos de intervenção na comunidade? Apresenta claramente os envolvidos nas ações de extensão?	
Experiência de Extensão Relata a experiência com coerência aos objetivos propostos? Apresenta o contexto social e os sujeitos envolvidos?	
Considerações finais As considerações destacam os aspectos essenciais da proposta extensão em questão? Há indicativo para experiências de extensão futuras? Há interlocução da extensão entre o ensino e/ou pesquisa?	
Referências Obedecem à norma NBR 6023 e NBR 10520? As referências estão listadas em ordem Alfabética? São apresentadas apenas as referências citadas no texto? Contém bibliografia clássica e referências atuais?	
Média aritmética	

Capítulo VI - DO RESULTADO DA SELEÇÃO

Art.13 - O resultado da seleção será publicado e divulgado até o dia 25/05/2017 na página da Propex e em e-mail para todos os inscritos.



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Capítulo VII - DA PUBLICAÇÃO DO LIVRO

Art.14 - A publicação do livro será disponibilizada apenas na versão eletrônica (pdf) e terá registro na Biblioteca Nacional (ISBN), para fins de direito.

Art. 15 - O lançamento do livro se dará em evento específico, com data, local e horário a serem definidos pela comissão organizadora.

Capítulo X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.16 – A presente chamada não prevê a cobrança de taxas de nenhuma espécie.

Art.17 - A participação neste processo seletivo implica a completa ciência e aceitação tácita dos termos e condições aqui estabelecidos, sobre os quais o candidato não poderá interpor recurso ou alegar desconhecimento.

Art.18 - Os autores dos artigos selecionados cedem, desde já, a utilização do artigo, o uso do nome e das imagens relativas à produção e divulgação dos mesmos para fins de promoção institucional do Livro de que trata a presente chamada, sem o pagamento de qualquer valor pecuniário, assinando termo específico.

Art.19 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

Art.20 – As veracidade das informações, assim como a autoria dos artigos serão de exclusiva responsabilidade daquele que enviou o trabalho para análise.

Criciúma, 04 de abril de 2017.

Prof. Dra. Luciane Bisognin Ceretta  
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão